



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

*Exercício 2022*

*Ipixuna do Pará, 2023*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP n° 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações diante da prestação de conta do exercício de 2021.

## 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental no exercício de 2022, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, gerendo subsídios essenciais de análise da gestão Municipal de Ipixuna do Pará.

Em termos gerais, nossa responsabilidade é verificar a legalidade dos atos de arrecadação de receita e realização de despesas, avaliar de forma geral quanto a eficiência e eficácia dos resultados orçamentários, financeiro e patrimonial, bem como, a fidelidade dos agentes administrativos para com os valores públicos e suas atribuições.

Os trabalhos desenvolvidos no Sistema de Controle interno da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, realizou-se da seguinte forma: Acompanhamento dos órgãos que compõe a administração do município, em busca constante de informações. Houve fiscalização, afim de controlar e auxiliar todos os processos realizados na gestão, supervisão das fases dos processos licitatórios, desde o edital até suas fases finais, acompanhamento dos atos realizados na administração pública de nosso município, afim de seguir a legalidade de cada ato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentaria seguiu o que está previsto em Lei, obedecendo legislação vigente, bem como os princípios da Contabilidade Pública. No exercício financeiro de 2022, a estimativa da receita foi no valor de R\$176.460.169,76.

Execução orçamentaria até o fechamento do bimestre do exercício de 2022:

Previsão de receita: R\$ 176.460.169,76

Previsão de receita atualizada: R\$ 176.460.169,76

Receitas realizadas: R\$ 194.479,127,08

Receita corrente líquida: 185.757.836,01

Deficit orçamentário: R\$ 13.140,377,35

Saldos de exercício anteriores (créditos adicionais): R\$ 11.011.688,45

Despesa inicial: R\$ 176.460.169,76

Despesa atualizada: R\$ 209.452.328,03

Despesas empenhadas: R\$ 207.619.504,43

Despesas Liquidadas: R\$ 206.611.343,99

Despesas pagas: R\$ 203.985.963,23

## 3. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA:

A Despesa Orçamentária empenhada foi no valor de R\$ 207.619.504,43 (duzentos e nove milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quatro reais e três centavos) e a liquidada está no valor de R\$ 206.611.343,99 que gera obrigação de pagamento.

***Os Restos a pagar não processados fecharam no valor de R\$ 5.008.918,80 até o fechamento do bimestre.***

## 4. APLICABILIDADE DE RECURSO NA SAÚDE

Receitas de transferência para Saúde foi no valor de R\$ 20.609.668,05. Total de despesas com Saúde foi no valor de R\$ 33.358.735,55. Após análises feitas nos relatórios apresentados pelo setor Contábil da Prefeitura Municipal, foi verificado que após o fechamento, sendo o percentual de transferência para Saúde foi apenas de 13,82%.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## 5. APLICABILIDADE NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E APLICAÇÃO DO RECURSO NA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Conforme dispõe a Lei Federal nº 11.494, de 2007, em seu art. 22, 60% (sessenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública. Observando o montante de recursos registrados nos demonstrativos da receita do FUNDEB no Município, em 2022. Houve aplicabilidade de acordo com o que se pede em lei, sendo os 70% do FUNDEB e foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Fundeb o percentual de 29,93% das receitas de impostos e foi aplicado 15% do valor da Complementação da união. Com base em todas as análises feitas dos demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação as aplicabilidades dos recursos foram aplicadas de forma fidedigna, respeitando todos os processos e limites da contabilidade pública.

## 6. GESTÃO DE PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

### DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 185.757.836,01
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 108.198.223,52 = 59,56%
Limite de maximo art. 20, § 1º, I, II e III da LRF	60,00%
Limite prudencial art. 22, § único da LRF	57,00%
Limite alerta art. 59, § II	54,00%

Diante disso, observa-se que o percentual da despesa com pessoal ultrapassou 4,36% do limite, neste sentido, orientamos para que nos proximos bimestres se adequem ao percentual exigido.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, assim como, todas as análises no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira orçamentária e patrimonial. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida. No que relaciona à aplicação de recursos públicos, foi possível observar que o município seguiu as leis e suas regularidades, em vista que foram feitas análises da Execução Orçamentária, bem como o detalhamento do Orçamento, verificação da Receita e Despesa, conferência entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa Pública, do Balanço Financeiro. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis Orçamentárias, com proveito para a coletividade.

A consistência dos dados expostos está de acordo com as operações realizadas no exercício econômico e financeiro de 2022. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução de responsabilidade do Administrador Municipal. Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de Parecer favorável que as metas previstas, foram adequadamente cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras.

Ipixuna do Pará, 29 de Janeiro de 2023

Juliana Fernanda Vieira da Silva  
**Coordenadoria de Controle Interno**  
*Decreto nº 126/2021-GP*

